



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 309-2016-DE-CBMSC
(Processo Nr 322-2016-DE / PGE 175-2016)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E
ENXURRADAS – CBRIE II**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina torna público que, no período de **24 de outubro a 04 de novembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE II), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE II.

1.2 Local de funcionamento: Sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão).

1.3 Período de realização: 14 a 25 de novembro de 2016.

1.4 Carga horária: 105 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o BM, integrante da Força Tarefa, para o desempenho das atividades de busca e resgate em inundações e enxurradas.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 14 (catorze) vagas, todas destinadas ao efetivo do CBMSC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser oficial ou praça da ativa;
- b) estar autorizado e ser indicado pelo seu Comandante do BBM para realizar o curso;
- c) ser voluntário, confeccionando Parte (conforme modelo do ANEXO A);
- d) ser integrante da Força Tarefa (ou ter a expectativa de integrar);
- e) possuir no mínimo habilidade em natação e ter tido a disciplina de Noções de Salvamento em Altura no Curso de Formação, devidamente comprovada pelo Comandante imediato;
- f) não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- g) não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde; e
- h) pertencer a 2ª RBM (2º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º e 14º BBM).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, remeterá a relação por correio eletrônico, em ordem de prioridade, para o endereço: 8b3@cbm.sc.gov.br e 8b3aux@cbm.sc.gov.br, até às 19h00min do dia 04 de novembro de 2016.

4.2 Os 2º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º e 14º BBM terão direito a inscrever até 02 (dois) BM, mas caso sejam realizadas mais indicações, elas deverão ser encaminhadas em ordem de prioridade.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos militares integrantes da Força Tarefa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes de BBM no dia 07 de novembro de 2016.

6.2 Não sendo preenchidas as vagas previstas, serão chamados mais bombeiros dos batalhões relacionados acima. O curso transcorrerá com o mínimo de 12 matriculados. Caso haja a necessidade, serão chamados bombeiros de outros batalhões.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na Parte referida no item 3, o interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares, decorrente de eventuais deslocamentos, conforme o modelo constante do ANEXO A do presente Edital.

7.2 Para as aulas, todos os alunos deverão providenciar os materiais e equipamentos listados no anexo conforme ANEXO B.

7.3 Não será fornecida alimentação aos participantes. A hospedagem e refeições serão custeadas pelo OBM de origem.

7.4 Os alunos receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

7.5 O início do curso será às 08:00 horas do dia 14 de novembro de 2016. Para tanto, todos os alunos deverão se apresentar às 07h45min na sede do 8ºBBM uniformizados de agasalho padrão do CBMSC, com camiseta vermelha sob o abrigo e tênis.

Quartel da DE, Florianópolis, 11 de Outubro de 2016.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TC BM
Diretor Interino de Ensino do CB

ANEXO A



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

XXXXXXXXX, XX de outubro de 2016.

Parte Nr -XXº BBM

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr. Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CBRIE II

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr-2016/DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE II, que será realizado em Tubarão, no período de 14 a 25 de novembro de 2016.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0

ANEXO B

ENXOVAL DO ALUNO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – CBRIE

Cada aluno do CBRIE deverá apresentar o seguinte enxoval obrigatoriamente na data de apresentação para o início do Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas:

- a) 1 (um) cabo da vida de 5m a 6m;
- b) roupa de borracha (neoprene);
- c) bota de neoprene com solado grosso ou tênis que possa ficar na água;
- d) agasalho Padrão do CBMSC com tênis;
- e) bloco de anotações/caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha;
- f) copo, prato e talheres (garfo, faca e colher);
- g) uniforme de TFM do CBMSC - calção e regata;
- h) sandálias/chinelo vermelho;
- i) lanterna de cabeça a prova d'água;
- j) camiseta de lycra (opcional); e
- k) protetor solar e repelente para insetos;

Segue abaixo os itens **COLETIVOS** por Batalhão:

- a) 01 (um) rádio HT;
- b) 01 (uma) viatura 4x4 (a cada dois Batalhões); e
- c) 01 (uma) lanterna de mão resistente a água.